CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 03/83, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.983

Dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.982.

O Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, nos termos do artigo 16 da Constituição da República, e do artigo 25, Inc. XV da Lei Orgânica dos Municípios, promulga a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara/ Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.982 , e consequentemente acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Proc. TC 1.501/83), com base no Parecer nº 18/83, da Comissão de Finanças e Orçamentos deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 1.983.

Guilherme Mantovani Filho
Presidente